

CEDI - P. I. B.
DATA 31/12/86
CUD Bod 26

S A T u n T C

PARA LANÇAMENTO DO IMÓVEL

CIRCONSCRIÇÃO DO IMÓVEL: - Município e Comarca de Poxoréu - Mt.

PLACA DA IMÓVEL: Inscreva para usar os iniciais "BORGES DE JACUCAE".

EXTENSÃO E COORDENADAS DO IMÓVEL: - quatro mil setecentos e seis hectares (4.706 ha.) de terras, medididas e demarcada, tendo a configuração de um polígono irregular, achancando os seus marcos principais assim dispõe: o 1º, distante 10 metros da margem direita do Ribeirão Poguba, junto a linha telegráfica Manicorépolis - Jaruidoré e coincidindo com o 1º, do lote Pirajá; o 2º, junto à linha telegráfica e a 764 metros do 1º, ao rumo de 88°09'NE; o 3º, fica no cerrado e a 1.150 metros do 2º, ao rumo de 2051'NE; o 4º, na ponta da Serra Paeuiague e a 6.929 metros do 3º, ao rumo de 8245'NE; do 1º ao 4º marca a confrontação da-se com terras do Sra. Vereteu Soiré; o 5º, em cima de um morro e a 2.573 metros do 4º, ao rumo de 5035'SE, dividindo com terras do Sra. Juvenal Alves; o 6º, no começo da várzea que envolve a cabeceira do córrego Braecraequedá e a 347 metros do 5º, ao rumo de 87°10'SE, dividindo ainda com terras do Juvenal Alves; o 7º, dentro do mate, à margem direita do córrego Braecraequedá e Ribeirão Neidore, à distância de 28 metros o rumo magnético de 70°00'SC, a partir da barra daquele córrego no ribeirão citado, a 2.287 metros do 6º, ao rumo de 53°38'NE, servindo de limite entre esses dois marcos o córrego Braecraequedá; o 8º, bem na junção do Ribeirão Neidore, com o Rio Poguba à margem direita de ambos e a 8.447 metros do 7º em vários rumos, servindo de limite entre esses dois marcos o Ribeirão Neidore; o 9º, a barra do Ribeirão Poguba no Rio Poguba à margem esquerda do 1º e direita do 2º, e a 10.284 metros do 8º em diferentes rumos, servindo de limite entre esses dois marcos o Ribeirão Poguba, ficando o 9º marco a 6.530 metros do 1º, em vários rumos, servindo de limite entre os 9º e 1º marcos, o Ribeirão Poguba, como tudo conta no memorial e Planta arquivados no Departamento de Terras e Colonização do Estado.

NOME, DOMICÍLIO E PROFISSÃO DO ADQUIRENTES: - União Federal.

NOME, DOMICÍLIO E PROFISSÃO DO TRANSMITENTE: - O Estado de Mato Grosso.

FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO: - Título definitivo, passado pelo Departamento de Terras e Colonização do Estado, em Cuiabá, em 22 de agosto de 1958 e assinado pelo Governador do Estado, o Dr. Fernando Corrêa da Costa.

VALOR DO CONTRATO: - Não há.

CONDICOES DO CONTRATO: - Não há.

ATESTAÇÃO

Poxoréu, 22 de agosto de 1958.

Abaixo consta o original que

Em nome da verdade.

Cuiabá (MT)

Órgão Oficial



Reverente

Requerimento verdadeiro a firmar ao seu nome
para, por interio conhecimento, do que
este fl. Poxoréu 20 agosto de 1958

lugar testemunha da verdade

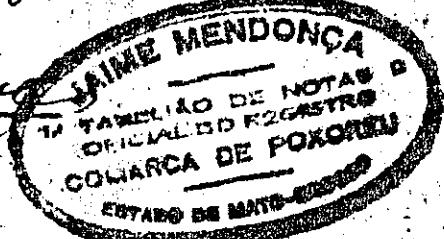
Jaime Mendonça

Nº de Ordem 3.650- Protocolo 1 A.

Apresentado no dia 20 de agosto de 1958

das 14 às 16 horas.

O Oficial de Registro



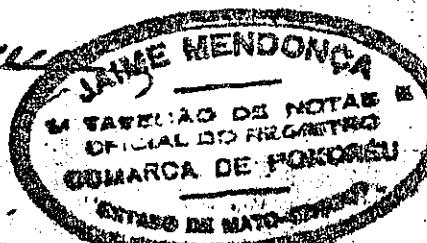
Transcrito no Livro Número 3, C de Transcrição

o imóvel sob o Número 3.547 de Ordem.

Registrado ás fls. 162 V.a 163.

Poxoréu, 20 de agosto de 1958

O Oficial de Registro



INDICADOR REAL 6.

número de Ordem 3.547 - Livro Número 2.

Poxoréu, 20 de agosto de 1958

O Oficial de Registro

